



TESOURO NACIONAL

2026

Comunicado FPM 1%

EC 84/2014



Comunicado FPM 1% - EC84/2014

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará no dia 10/07/2026, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a alínea e do inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, redação dada pela **Emenda Constitucional 84/2014**. Os valores foram calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI apurada no período de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Para se obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido (deduzido de Fundeb) da **terceira cota do mês de junho de 2026**, creditado em 30/06/2026, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM EC 84/2014	R\$ 9.946.934.783,39	1,8731

¹ Não se incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela.

² O valor e fator informados acima referem-se apenas à EC 84/2014. A 1ª cota ordinária de julho será creditada também no dia 10/07/2026. Confira o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator de multiplicação.

A distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/07/2025 a 30/06/2026, com a seguinte composição:

	FPM 1% - EC84/2014
IR	R\$ 9.008.064.034,88
IPI	R\$ 938.870.748,51
Total	R\$ 9.946.934.783,39

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais, consulte a página do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Transferências Intergovernamentais - COINT/STN/MF

Demonstrativo das Transferências das Receitas Federais aos Municípios – FPM 1% - EC84/2014

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					R\$ MIL
RECEITAS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (jul - dez 2025)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (jan - jun 2026)	MUNICÍPIOS FPM EC84 (1% - 2025)	MUNICÍPIOS FPM EC84 (1% - 2026)	REPASSE FPM EC84 2026
Imposto de Renda de Pessoa Física	30.766.291	48.901.049	307.663	489.010	796.673
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	121.847.019	176.563.704	1.218.470	1.765.637	2.984.107
Imposto de Renda Retido na Fonte	250.184.260	253.554.827	2.501.843	2.535.548	5.037.391
Multas e Juros (I.R.)	10.498.603	8.490.650	104.986	84.907	189.893
SUBTOTAL - IR	413.296.173	487.510.230	4.132.962	4.875.102	9.008.064
Imposto sobre Produtos Industrializados	45.068.129	47.447.213	450.681	474.472	925.153
Multas e Juros (IPI)	756.442	615.291	7.564	6.153	13.717
SUBTOTAL - IPI	45.824.571	48.062.504	458.246	480.625	938.871
TOTAL RECEITAS	459.120.744	535.572.734	4.591.207	5.355.727	9.946.935

Obs.: a distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/07/2025 a 30/06/2026.